



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano III • Nº 970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTFGQJJGREQ0NDIZNDQXND

## Portarias



### PORTARIA Nº 216/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera a pedido servidor(a) ocupante do cargo de Zeladora e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) Iara de Jesus Novais Oliveira, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento dos quadros de funcionário público deste município;

**CONSIDERANDO** que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 47 da Lei 43/97;

**CONSIDERANDO** a Decisão no Processo Administrativo nº 093/2023, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 47 e seguintes da Lei nº 43/97;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o(a) servidor(a) **IARA DE JESUS NOVAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula nº 910, lotado(a) na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 09 de fevereiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



**PORTARIA Nº 217/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Vacância do cargo de Zeladora de servidor(a) público municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 216/2023 de 09 de fevereiro de 2023, que EXONEROU a pedido, o(a) servidor(a) IARA DE JESUS NOVAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula nº 910, lotado(a) na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar **VACÂNCIA** do cargo público municipal de **ZELADORA**, de provimento efetivo, do Quadro Pessoal do Município de Vereda/BA, que era ocupado pelo(a) servidor(a) IARA DE JESUS NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº 910, com lotação na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em decorrência da Exoneração a pedido, conforme Portaria nº 216/2023.

**Art. 2º** - A vacância do cargo declarada no artigo anterior dá-se em razão da Exoneração de cargo de provimento efetivo no processo administrativo nº 093/2023, conforme pedido do servidor formalizado através de requerimento devidamente protocolado, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal, na forma do artigo 47 e seguintes da Lei nº 43/97, conforme Portaria nº 216/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de fevereiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site